

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a designação constante do Ato da Mesa Diretora nº 02/2024, de 04 de janeiro de 2024, que havia concedido ao servidor público municipal efetivo cedido Ricardo de Freitas Néris, a Função Gratificada de Agente de Contratação, DAI-1C, criada através da Lei Municipal nº 1.792, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 03 de janeiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE**

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIA**

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
2ª SECRETÁRIO**